



BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 17.184.037/0001-10

NIRE 31300036162

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2026**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco") realizada no dia 3 de agosto de 2026, às 10h30min, de modo híbrido, sendo presencialmente na sua sede, localizada na Avenida do Contorno, nº 5.800, 14º andar, Edifício Statement, bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e digitalmente por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros Fiscais.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os membros do Conselho Fiscal do Banco foram devidamente convocados por meio eletrônico. **Participação dos membros do Conselho Fiscal:** Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido, Sra. Verena Moura Waisberg, Sra. Ângela Mourão Cançado Juste, Sra. Taise Christine da Cruz e Sr. Marcelo Rezende Amorim. Participaram ainda, como convidados, o Diretor Executivo de Controladoria, Sr. Gregório Moreira Franco, o Superintendente de Contabilidade, Sr. Anderson Guedes Inocêncio e a Superintendente Tributária, Sra. Daniela Eiras Zagminani Correa da Silva. Registre-se, ainda, a participação dos Srs. Luis Ramos e Nikolas Serrano, auditores independentes responsáveis - *PricewaterhouseCoopers* ("PwC").

3 - MESA: Presidente - Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária - Sra. Renata Kelly Vidal Silveira.

4 - ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias (i) Demonstrações Financeiras relativas à data-base de 30 de junho de 2026, acompanhadas das Notas Explicativas, do Relatório da Administração, contemplando a proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") relativos ao período, e do Relatório dos Auditores Independentes - *PricewaterhouseCoopers* ("PwC"); (ii) Estudo Técnico de Créditos Tributários – Jun/2026; e (iii) Emissão de parecer do Conselho Fiscal.

5 - APRESENTAÇÃO: instalada a reunião, foram apresentadas aos membros do Conselho Fiscal, as Demonstrações Financeiras do Banco em BACEN-GAAP e em IFRS, referentes à data-base de 30 de junho de 2026, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório da Administração, elaborados nos termos da regulamentação vigente, em especial as Resoluções CMN nº 4.818/2020 e nº 4.966/2021. Na sequência, os representantes da auditoria independente *PricewaterhouseCoopers* ("PwC") expuseram a abordagem dos trabalhos e os principais aspectos observados, destacando que o "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras – 1S26" referente ao período foi emitido sem ressalvas. Por fim, foram prestados esclarecimentos adicionais solicitados pelos Conselheiros Fiscais.

6 - DELIBERAÇÕES: após a avaliação dos documentos recebidos previamente à reunião e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros Fiscais presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

6.1 Foram examinadas, sem quaisquer ressalvas, as informações individuais e consolidadas do Banco Mercantil do Brasil S.A., contidas nas Demonstrações Financeiras (padrões BACEN-GAAP e IFRS) referentes à data-base de 30 de junho de 2026, incluídas as Notas Explicativas e o Relatório da Administração, contemplando a proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") relativos ao período, bem como o "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras – 1S26", emitido sem ressalvas pelos auditores independentes - *PricewaterhouseCoopers* ("PwC").

6.2 Ato contínuo, examinaram o Estudo Técnico de Créditos Tributários – Jun/2026 e concluíram que as premissas utilizadas estão devidamente fundamentadas e refletem com consistência as projeções e informações disponíveis à data da avaliação.

6.3 Concluídas as deliberações, os membros do Conselho Fiscal do Banco emitiram, sem ressalvas, um parecer final sobre os documentos analisados, conforme o Anexo I.

7 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros Fiscais presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 3 de agosto de 2026. **Mesa:** Presidente: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária: Sra. Renata Kelly Vidal Silveira. **Membros presentes no local:** Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido, Sra. Ângela Mourão Cançado Juste, Sra. Taise Christine da Cruz e Sr. Marcelo Rezende Amorim. **Membro presente por meio digital:** Sra. Verena Moura Waisberg.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Mariana Machado de Araújo de Souza Lima
Diretora Executiva

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva

ANEXO I

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 17.184.037/0001-10

NIRE 31300036162

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Às 12h40min (doze horas e quarenta minutos) do dia 3 de agosto de 2026, reuniram-se de forma híbrida, sendo presencialmente na sede do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco"), localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet* disponibilizada aos membros do Conselho Fiscal. No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em especial as previstas no artigo 163, incisos III e VI, da Lei nº 6.404/1976, os Conselheiros examinaram, sem quaisquer ressalvas, as informações semestrais, individuais e consolidadas contidas nas Demonstrações Financeiras referentes ao 1º semestre de 2026 (padrões BACEN-GAAP e IFRS), devidamente acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, elaboradas em observância às Resoluções CMN nº 4.818/2020 e nº 4.966/2021. Foram igualmente examinados o "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras - 1S26", emitido sem ressalvas pelos auditores independentes - *PricewaterhouseCoopers* ("PwC"), e o Estudo Técnico de Créditos Tributários – Jun/2026 destinado a comprovar a realização dos créditos tributários, trazidos a valor presente, nos termos da Resolução CMN Nº 4.842/2020.

Adicionalmente, os Conselheiros examinaram a proposta da Administração para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao período, tendo constatado sua plena conformidade com as disposições legais e com o Estatuto Social do Banco. Com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos prestados pela Administração sobre os controles internos e à vista do relatório sobre as informações semestrais emitido sem ressalvas pela *PricewaterhouseCoopers* ("PwC") e nos demais documentos pertinentes, os Conselheiros Fiscais do Banco **opinaram, por unanimidade**, que as Demonstrações Financeiras referentes à data-base de 30 de junho de 2026, estão em condições de serem divulgadas e posteriormente submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas. Belo Horizonte/MG, 3 de agosto de 2026. **CONSELHO FISCAL:** Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido, Sra. Verena Moura Waisberg, Sra. Ângela Mourão Cançado Juste, Sra. Taise Christine da Cruz e Sr. Marcelo Rezende Amorim.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Mariana Machado de Araújo de Souza Lima
Diretora Executiva

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva